



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

CNPJ 01.637.481/0001-03 - MINAS GERAIS - BRASIL

Ofício Nº 169/2022 – CMCG

Chapada Gaúcha - MG, 25 de novembro de 2022.

A Sua Excelência
Jair Montagner
Prefeito Municipal
Chapada Gaúcha - MG

Assunto: **Encaminhamento**

Com cordiais cumprimentos venho através deste encaminhar a Vossa Excelência:

Projeto de Lei 066/2022 “Regulamenta e cria procedimentos da cessão de uso de imóveis do setor industrial do Município de Chapada Gaúcha/Mg e dá outras providências”;

Projeto de Lei 067/2022 “Altera o art. 2º da Lei 458 de 20 de fevereiro de 2009 para aumentar a margem de consignação de empréstimos e financiamentos concedidos a servidores públicos municipais por instituições financeiras”;

Projeto de Lei 068/2022 “Altera a Lei 724/2016 que institui a disciplina cultura empreendedora, cooperativista e financeira na rede municipal de ensino com foco na promoção da cidadania”;

Projeto de Lei 069/2022 que “Altera a redação do art. 4º da Lei 916 de 21 de dezembro de 2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Chapada Gaúcha para o exercício de 2022 e dá outras providências”.

Aprovados em Sessão Ordinária nesta Casa Legislativa no dia 21/11/2022;

Sendo o que havia para o momento, subscrevo – me com reiterados votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Inaldo da Silva Barbosa
Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Chapada Gaúcha - MG